



Número: **0800576-09.2018.8.15.0301**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EVERALDO DE SOUSA OLIVEIRA (EXEQUENTE)	CACIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROGA FILHO (ADVOGADO) JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
GUSTAVO LEITAO DE FIGUEIREDO MEDEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92218 055	17/06/2024 11:17	<u>Petição</u>	Petição
92218 056	17/06/2024 11:17	<u>2801891_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
92218 057	17/06/2024 11:17	<u>2801891_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2024 11:16:58
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061711165849400000086622266>
Número do documento: 24061711165849400000086622266

Num. 92218055 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	30/06/2024	Valor Final:	R\$ 204,60
Número da Guia:	030.2024.600800	Número do Boleto:	030.5.24.00800/01

Via da Parte / Processo

866600000024 046009283188 520240630035 052400800018

Número do Processo: 0800576-09.2018.815.0301

Comarca: Pombal

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 4.802,75

Promovente:

EVERALDO DE SOUSA OLIVEIRA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 03/06/2024

Valor da UFR: R\$ 66,75

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 407,50

Valor Desconto: R\$ 202,90

Valor Final: R\$ 204,60

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 166,88
R\$ 36,02
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0800576-09.2018.815.0301

Comarca: Pombal

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: EVERALDO DE SOUSA OLIVEIRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Número da Guia: 030.2024.600800

Número do Boleto: 030.5.24.00800/01

Data da Emissão: 03/06/2024

Data Vencimento: 30/06/2024

UFR Vigente: R\$ 66,75

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 407,50

Desconto Total: R\$ 202,90

Valor Final: R\$ 204,60

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 166,88
R\$ 36,02
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866600000024 046009283188 520240630035 052400800018



Pagar com PIX.



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL	0
DATA DA GUIA				DATA DO DEPÓSITO	10/06/2024
10/06/2024				Nº DO PROCESSO	08005760920188150301
UF / COMARCA				ÓRGÃO / VARA	Vara Cível
PB/Pombal				DEPOSITANTE	RÉU
NOME DO RÉU / IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	Jurídica
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT				CPF / CNPJ	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EVERALDO DE SOUSA OLIVEIRA				TIPO DE PESSOA	05256007440
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
21A9A8C7CEE9EA88					
CÓDIGO DE BARRAS					
86660000002	4	04600928318	8	52024063003	5 0524008001 8

2801891 - C1/ 2021-01091/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 0800576-09.2018.8.15.0301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EVERALDO DE SOUSA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Pombal, 13 de junho de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2024 11:17:00
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061711170004500000086622268>
Número do documento: 24061711170004500000086622268

Num. 92218057 - Pág. 1